OFICIO Nº 14/2026
A.DIRECÇÃO/Lisboa, 26-10-26

Assunto: **REIVINDICAÇÕES DO STARQ PARA O ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2027**

A discussão do Orçamento do Estado para 2027 decorre num contexto de persistente fragilidade dos serviços públicos responsáveis pela gestão, salvaguarda, investigação e valorização do património arqueológico. Apesar das sucessivas denúncias dos trabalhadores e das suas estruturas representativas, mantêm-se graves insuficiências financeiras, técnicas, infraestruturais e no quadro de funcionários, comprometendo a capacidade de resposta dos serviços e o cumprimento das responsabilidades do Estado na missão de proteção do património cultural.

Estas graves deficiências refletem um problema estrutural que o STARQ tem vindo a denunciar: a insuficiência de trabalhadores especializados nos serviços públicos responsáveis pela gestão e salvaguarda do património arqueológico. A falta de arqueólogos e de outros profissionais qualificados traduz-se na acumulação de processos, no incumprimento de prazos, na ausência de resposta atempada e numa crescente sobrecarga de trabalho. O envelhecimento dos quadros e a iminência da aposentação de trabalhadores altamente especializados e o abuso do recurso à mobilidade entre serviços da administração pública, sem lugar a novos e efetivos recrutamentos, agravam esta situação e tornam urgente assegurar a renovação das equipas e a transmissão de conhecimentos e competências.

Neste contexto, o STARQ reivindica, como prioridade para o Orçamento do Estado para 2027, a implementação de um plano de reforço dos serviços públicos de Arqueologia, assente na contratação efetiva de novos trabalhadores através de vínculos estáveis e permanentes, em número adequado às necessidades identificadas. Este esforço deve abranger o Património Cultural, I.P. (PCIP), as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), a Museus e Monumentos de Portugal, EPE (MMP) e as restantes estruturas públicas com responsabilidades na gestão, fiscalização, investigação, conservação e valorização do património arqueológico.

É igualmente prioritário reforçar as condições humanas, tecnológicas e logísticas do Inventário de Arqueologia, do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática (CNANS) e do Laboratório de Arqueociências (LARC), estruturas fundamentais para a investigação, conservação e valorização do património arqueológico e científico, que continuam a enfrentar limitações ao nível das instalações, dos equipamentos, dos quadros técnicos e das condições de trabalho.

O Orçamento do Estado para 2027 deve, por isso, assegurar um investimento plurianual no Inventário de Arqueologia, no CNANS e no LARC, concretamente na digitalização do Arquivo da Arqueologia Portuguesa, na ampliação das instalações existentes no CNANS, e na criação de instalações adequadas para o LARC. Acresce, ainda, a necessidade de aquisição, atualização e manutenção de equipamentos especializados, a criação de condições adequadas de armazenamento e conservação e o reforço das respetivas equipas técnicas e científicas.

O STARQ reivindica um investimento específico na modernização dos sistemas de informação do património arqueológico, incluindo a atualização e manutenção do *Endovélico – Sistema de Informação e Gestão Arqueológica* e do respetivo SIG/GeoPortal, a modernização do Portal do Arqueólogo e a digitalização e disponibilização pública do Arquivo da Arqueologia Portuguesa (terrestre e subaquática).

É igualmente necessário assegurar a atualização permanente dos inventários e da documentação arqueológica, bem como a interoperabilidade dos sistemas utilizados pelas diferentes entidades públicas com responsabilidades na gestão do património arqueológico. A transição digital deve ser acompanhada pelo reforço das equipas técnicas responsáveis pela gestão, validação, atualização e disponibilização da informação, não podendo constituir um substituto do investimento em trabalhadores qualificados.

A gestão dos espólios arqueológicos continua a constituir um dos principais problemas estruturais da Arqueologia portuguesa. Um elevado volume de materiais arqueológicos encontra-se disperso por diferentes instituições, depósitos e reservas, frequentemente sem condições adequadas de conservação, inventariação, consulta ou acesso para fins de investigação.

Perante esta situação, o STARQ reivindica o investimento na criação de uma Rede Nacional de Reservas de Espólios Arqueológicos, e a ampliação das reservas especializadas do CNANS, territorialmente articulada e dotada de financiamento público adequado, e equipas permanentes que assegurem o tratamento, conservação, inventário, armazenamento e o acesso aos materiais arqueológicos. Esta rede deve integrar uma estratégia nacional de gestão e acomodação descentralizada dos espólios, assente em critérios técnicos e científicos comuns, e adaptada às necessidades das diferentes regiões, garantindo condições de conservação a longo prazo e de acesso à investigação.

A modernização das infraestruturas digitais constitui igualmente uma necessidade urgente. Uma gestão eficaz do património arqueológico exige sistemas de informação atualizados, interoperáveis, acessíveis e dotados de condições adequadas de manutenção e desenvolvimento.

O STARQ reivindica ainda que o Orçamento do Estado assegure os recursos necessários à conservação, estudo e divulgação do património cultural sob responsabilidade do Estado, incluindo museus, monumentos, sítios arqueológicos, laboratórios e arquivos. A transferência de responsabilidades para entidades locais não pode significar desresponsabilização financeira do Estado nem transferência de competências sem os correspondentes recursos. A transferência de responsabilidades para entidades locais não pode traduzir-se numa desresponsabilização financeira do Estado nem na atribuição de novas responsabilidades sem a correspondente transferência de recursos humanos, financeiros e técnicos. Qualquer processo de descentralização deve garantir a manutenção da capacidade de intervenção especializada, da fiscalização e dos padrões de salvaguarda do património cultural em todo o território nacional.

A reconfiguração institucional da administração do património cultural não pode traduzir-se numa diluição das responsabilidades do Estado nem numa redução da capacidade de fiscalização e acompanhamento das intervenções arqueológicas. A insuficiência de trabalhadores e de meios logísticos tem limitado a fiscalização no terreno, incluindo no âmbito de obras públicas e privadas, comprometendo a eficácia dos mecanismos de salvaguarda do património arqueológico.

O STARQ reivindica, assim, o reforço do número de trabalhadores, bem como os meios técnicos e logísticos destinados à fiscalização e acompanhamento da atividade arqueológica, através da contratação de profissionais qualificados, da disponibilização de viaturas e equipamentos adequados e da garantia de condições para a realização regular de deslocações e acompanhamento em todo o território nacional.

A valorização das carreiras, dos salários e das condições de trabalho dos profissionais da Arqueologia e do património cultural constitui outra prioridade fundamental. No setor privado da Arqueologia preventiva persistem situações de precariedade laboral, baixos salários e condições inadequadas de exercício profissional, incluindo o recurso a falsos recibos verdes, deficiências nas condições de segurança e saúde no trabalho, e a realização de trabalho suplementar não-remunerado, nomeadamente na elaboração de relatórios arqueológicos. Não é possível exigir elevados padrões de rigor científico e de proteção patrimonial quando o trabalho arqueológico continua sujeito à instabilidade laboral, à pressão dos prazos das obras e à desvalorização profissional.

A precariedade e a desvalorização salarial têm contribuído para o abandono da profissão por trabalhadores qualificados, colocando em causa a renovação geracional, a continuidade das competências técnicas e a sustentabilidade futura do setor. **O STARQ defende, por isso, a adoção de medidas efetivas de combate à precariedade, de valorização salarial, de fiscalização do cumprimento da legislação laboral e de dignificação das profissões ligadas à Arqueologia e ao património cultural, designadamente:**

- Medidas de combate à utilização de falsos recibos verdes e de vínculos precários para necessidades permanentes;
- Critérios de remuneração adequados à qualificação, responsabilidade técnica e experiência profissional dos trabalhadores;
- Reforço dos mecanismos de fiscalização das condições de trabalho nas empresas de arqueologia;
- Medidas que assegurem as condições de segurança e saúde em escavações, trabalhos em contexto de obra, laboratórios e depósitos;
- Defesa da contratação coletiva e do cumprimento dos instrumentos de regulamentação coletiva aplicáveis.

No domínio da investigação arqueológica, o STARQ reivindica a ativação imediata com reforço financeiro substancial do Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos (PNTA) e a implementação de uma política de investigação programada, sustentada e plurianual. É indispensável garantir financiamento regular e adequado que permita assegurar a continuidade das equipas de investigação, a realização dos trabalhos de campo, o estudo dos materiais arqueológicos, a produção e divulgação dos resultados científicos e a conclusão dos projetos, incluindo em áreas prioritárias para o conhecimento e salvaguarda do património arqueológico português.

O STARQ exige, igualmente, a integração dos técnicos superiores doutorados na carreira especial de investigação científica, previsto na Lei n.º 55/2025, de 28 de abril, e regulamentado pela Portaria n.º 485-A/2025/2, de 28 de agosto, no PCIP, na MMP, EPE, nos Municípios e nos restantes organismos públicos em que tal situação se aplique. No PCIP, apesar de ter sido verificada a correspondência entre as funções efetivamente exercidas por estes trabalhadores e o conteúdo funcional da carreira especial de investigação científica, o procedimento não teve continuidade. Permanecem por concretizar os atos subsequentes previstos na portaria, com vista à abertura e conclusão dos respetivos procedimentos concursais. O Orçamento do Estado para 2027 deverá assegurar o cabimento necessário à conclusão imediata do processo. A concretização deste procedimento constitui uma exigência de valorização profissional na Administração Pública, de consagração do princípio da igualdade entre trabalhadores da Administração Pública, e de reforço da capacidade científica dos serviços do Estado responsáveis pelo património arqueológico.

Neste sentido, o STARQ reivindica que o Orçamento do Estado para 2027 assegure:

1. **O reforço do número de trabalhadores no quadro do PCIP, das CCDR e das restantes estruturas públicas** com responsabilidades no património arqueológico, através da contratação dos profissionais necessários;
2. **A abertura de procedimentos concursais externos e a criação de vínculos estáveis e permanentes** para responder às necessidades permanentes dos serviços públicos e garantir a renovação e continuidade das equipas técnicas;
3. **A valorização das carreiras e dos salários e das condições de trabalho** dos profissionais da Arqueologia e do património cultural, incluindo medidas de combate à precariedade e de reforço da fiscalização do cumprimento da legislação laboral;

4. **A digitalização, preservação e disponibilização pública do Arquivo da Arqueologia Portuguesa** (terrestre e subaquática), garantindo condições públicas de acesso à documentação e à informação arqueológica;

5. **A modernização das infraestruturas digitais do património arqueológico**, incluindo o Endovélico - sistema de inventário e gestão da informação arqueológica, o SIG/GeoPortal e o Portal do Arqueólogo;

6. **O reforço dos meios de fiscalização e acompanhamento das intervenções arqueológicas**, mediante a contratação de profissionais especializados e a disponibilização de viaturas, equipamentos e recursos logísticos adequados;

7. **Distribuição territorial equilibrada das verbas e das equipas técnicas**, identificando as assimetrias regionais e reforçando a capacidade de intervenção fora dos grandes centros urbanos;

8. **A redução dos atrasos nos processos de salvaguarda arqueológica**, através do reforço das equipas técnicas, da melhoria dos procedimentos administrativos e de uma articulação mais eficaz entre as entidades competentes;

9. **A ativação imediata com reforço financeiro substancial do Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos (PNTA)**, garantindo condições para o desenvolvimento de projetos de investigação arqueológica programada, o estudo dos materiais e a divulgação dos resultados científicos;

10. **A criação da Rede Nacional de Reservas de Espólios Arqueológicos**, dotada de financiamento público e trabalhadores qualificados e assente numa estratégia territorialmente articulada e descentralizada de conservação, inventariação, armazenamento e acesso aos materiais arqueológicos;

11. **O investimento nas condições existentes no Inventário de Arqueologia, no CNANS e no LARC**, através do reforço das equipas (trabalhadores qualificados e respetivas condições de trabalho), do investimento na infraestrutura tecnológica do Inventário de Arqueologia, da ampliação das reservas do CNANS, de criação de instalações apropriadas para o LARC, da aquisição de equipamentos especializados e de equipamentos para conservação de materiais perecíveis;

12. **A criação de mecanismos digitais interoperáveis para a gestão da atividade arqueológica**, designadamente através do desenvolvimento de estratégias de articulação entre o PCIP e as CCDR, garantindo a especialização técnica e uma capacidade de intervenção efetiva em todo o território nacional;

13. **O reforço dos recursos destinados à conservação, estudo, valorização e divulgação do património sob responsabilidade pública**;

14. **A garantia de recursos financeiros, humanos e técnicos nos processos de transferência de competências de gestão do património entre entidades públicas**, impedindo que a descentralização comprometa a capacidade de gestão, fiscalização e salvaguarda do património cultural;

15. **A conclusão do procedimento de integração dos técnicos superiores doutorados na carreira especial de investigação científica**, assegurando os recursos orçamentais, a adequação do mapa de pessoal e a concretização dos procedimentos legalmente previstos.

O património arqueológico é um recurso cultural coletivo, único, finito, frágil e não renovável, cuja destruição ou perda é, em muitos casos, irreversível. A sua salvaguarda exige uma política pública continuada, sustentada no conhecimento científico, na competência técnica dos profissionais e na existência de trabalhadores qualificados e recursos financeiros e materiais necessários para cumprir a legislação nacional e os compromissos internacionais.

O STARQ considera, por isso, que o reforço dos serviços públicos, a contratação e valorização dos trabalhadores, a melhoria das condições de trabalho, a valorização salarial e o investimento público na investigação, gestão e salvaguarda da Arqueologia e do património cultural devem constituir prioridades efetivas do Orçamento do Estado para 2027, traduzidas em medidas concretas, financiamento adequado e compromissos de execução.

Atentamente
Pela Direção